



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campinápolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 1º DE JANEIRO DE 1.987.

"Dispõe sobre a data da realização das Sessões da Câmara Municipal de Campinápolis.

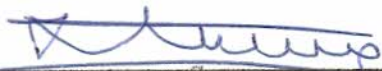
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 3.770 de 26 de Setembro de 1.976, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campinápolis-MT. serão realizadas na segunda e Última Sexta-Feira de cada mês.

§ Único- As Sessões Extraordinárias serão realizadas conforme convocação do Presidente da Câmara ou do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis, 1º de Janeiro de 1.986



Geraldino Gomes da Costa
Presidente



José Falcí
1º Secretário



Antonio Maria Ribeiro
2º Secretário